



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

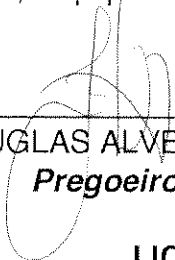
**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FMAS.**

Às onze horas e quarenta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **ZENAIDE FELIX DA SILVA, IVO ROCHA DE OLIVEIRA e JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022 - FMAS** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, INCLUSO ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO, ALÉM DE NOTAS DE FALECIMENTO EM CARRO MUNIDO DE SOM, DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE**, de acordo com as condições do Edital. O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguinte empresas: JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA – CNPJ: 03.423.408/0001-64, representada por JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA – CPF: 259.024.585-87; NOVA FUNERÁRIA LTDA – CNPJ: 07.131.180/0001-90, representada por FABIANA DA COSTA – CPF: 007.485.565-40. Registra-se, que todas as licitantes estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR todas as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram reduções expressivas nos preços inicialmente propostos, com a alegado pelos proponentes, que os preços orçados e propostos já encontravam-se dentro dos limites mínimos para os fornecimentos objeto desta licitação. Ato contínuo e estando os valores dentro dos preços máximos orçados pelo município, estes foram aceitos pelo Pregoeiro como satisfatórios para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) JORGE FRANCISCO DE ANDRADE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SANTANA encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). O Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA, **CLASSIFICADA(S)**, **HABILITADA(S)** e **VENCEDORA(S)** do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. A(s) licitante(s) presente(s), declinam do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo para celeridade do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 18 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
*Pregoeiro*


**EQUIPE DE APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
ZENAIDE FELIX DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

  
\_\_\_\_\_  
IVO ROCHA DE OLIVEIRA

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
JORGE FRANCISCO DE ANDRADE  
SANTANA

  
\_\_\_\_\_  
NOVA FUNERÁRIA LTDA